



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

O Instituto Politécnico de Bragança e a Câmara Municipal de Mirandela, celebram o seguinte Protocolo com a finalidade de promover o Ensino Superior nesta cidade.

1º - A Câmara Municipal disponibilizará as instalações na Biblioteca Municipal para o funcionamento do Pólo de Mirandela.

2º - A Câmara Municipal compromete-se a executar todas as infraestruturas necessárias ao desenvolvimento do Pólo, enquanto não seja encontrada uma solução definitiva.

3º - A Câmara Municipal assegurará as despesas de funcionamento das respectivas instalações.

4º - Ao Instituto Politécnico de Bragança compete assegurar a docência e a gestão do Pólo de Mirandela.

5º - As duas Instituições colaborarão em conjunto em actividades culturais por forma a assegurar uma interligação entre o IPB e a comunidade.

6º - O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e tem uma duração indeterminada.

4 O Presidente da Câmara
Municipal de Mirandela

O Presidente do Instituto
Politécnico de Bragança

13 de Dezembro de 1995